



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE MAIO DE 2021

Exonera, a pedido, Vanessa do Vale, do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 19.403, de 24.5.2021,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VANESSA DO VALE**, portadora da CI-RG nº 9.293.818-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 071.509.239-17 e CTPS nº 9857424 - Série 001-0/PR, do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 926/2016, de 16.05.2016, em virtude da aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016.

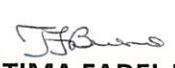
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (24.5.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 200, DE 24 DE MAIO DE 2021

Exonera, a pedido, Vanessa do Vale, do cargo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 19.403, de 24.5.2021,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **VANESSA DO VALE**, portadora da CI-RG nº 9.293.818-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 071.509.239-17 e CTPS nº 9857424 - Série 001-0/PR, do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela Portaria nº 926/2016, de 16.05.2016, em virtude da aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2016, de 8.1.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (24.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.05.24 17:21:18 -03'00'